

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x27wcljd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Moção de pesar nº 58/2024 Protocolo nº 92/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do renomado cantor, compositor e violeiro, João Sérgio Batista Correa Filho, conhecido como João Carreiro, ocorrido no dia 03/01/2024.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 24 de novembro de 1982, em Cuiabá/MT, João Carreiro dedicou sua vida à música sertaneja, marcando sua trajetória com um talento excepcional e uma paixão inigualável pelo gênero. Sua contribuição artística foi crucial para a consolidação do sertanejo raiz, influenciando gerações.

Formado em Administração de Empresas, João Carreiro conciliou a arte com o conhecimento acadêmico, destacando-se não apenas como músico, mas também como um exemplo de versatilidade.

Casado com Francine Caroline e pai de Carû Comparin Corrêa, sua partida deixa não apenas a música, mas também sua família e fãs enlutados. Sua influência perdurará por meio das canções icônicas que compôs, expressando a riqueza do sertanejo brasileiro.

A parceria com Hilton Cesar Serafim, o Capataz, resultou na formação da renomada dupla João Carreiro e Capataz, que marcou época e se tornou referência no cenário sertanejo. O álbum "Os Brutos do Sertanejo" é um testemunho da genialidade musical que os dois compartilharam.

Reconhecemos a resiliência de João Carreiro que, após um afastamento, retornou aos palcos demonstrando sua paixão inabalável pela música sertaneja. Suas últimas composições, "Meu Avô" e "A Coroa É Meu Chapéu", são testemunhos de sua arte intemporal e da força que o caracterizava.

Neste momento de luto, estendemos nossas condolências à família, amigos e admiradores de João Carreiro. Que sua contribuição à cultura musical brasileira seja eternamente lembrada e sua influência continue a



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



inspirar futuras gerações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Janeiro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual